CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 108/2025

Assunto: Solicitação de informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, o envio de documentação e os seguintes esclarecimentos detalhados sobre a execução da emenda impositiva destinada à construção de área de lazer na área verde situada na Rua Maria Deolinda Terra, no Bairro Santa Maria que totalizou a quantia de R$ 140.000,00 e foi destinada no ano de 2023 para ser cumprida no ano de 2024, sendo:

1. cópia do projeto executivo, memorial descritivo e plano de aplicação referente à referida emenda;

2. o valor total empenhado, liquidado e pago até o momento. Enviar os comprovantes.

3. o que já foi efetivamente executado no local? Qual o valor gasto? Enviar os documentos que comprovam todos os gastos realizados.

4. o que falta para a execução completa da proposta original?

5. motivos pela não conclusão da obra até 31/12/2024?

6. data prevista de conclusão dos serviços pendentes?

7. o que foi feito com o valor restante da emenda, caso ainda não tenha sido integralmente utilizada? Houve remanejamento ou reprogramação? Se sim, houve autorização na Lei Orçamentária Anual?

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

J U S T I F I C A T I V A:

Conforme apurado por este vereador, foi destinada, por meio de emendas impositivas de dois parlamentares da legislatura anterior, a quantia de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a implantação de uma área de lazer com bancos, parquinho infantil e academia ao ar livre, no local acima mencionado.

A obra deveria ter sido concluída até o dia 31 de dezembro de 2024. No entanto, até o presente momento, verificou-se apenas a instalação parcial de brinquedos, não havendo sinal de conclusão ou continuidade das demais estruturas previstas.

Assim, o presente requerimento se fundamenta na função fiscalizatória do Poder Legislativo com foco na transparência da execução orçamentária, especialmente quanto às emendas impositivas, cujo cumprimento é obrigatório por parte do Executivo.

Além disso, a população do Bairro Santa Maria aguarda, com expectativa, a conclusão da área de lazer prometida, e é dever desta Casa prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Câmara Municipal de Alfenas, em 11 de setembro de 2025

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.09.11 16:50:38 -03'00'

Gilmar Costa da Silva

Vereador